



LISTA DE MATERIAIS / 2025 EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL 3

MATERIAL ESCOLAR:

- ✓ Todo material escolar a ser utilizado, coletivamente, pelos alunos da Educação Infantil, será adquirido pelo Colégio. O valor correspondente a cada aluno será repassado no DOC em duas parcelas nos meses de abril e setembro/2025. Referente ao material didático, livro de literatura da disciplina de Língua Inglesa será repassado o valor em dez parcelas, de março a dezembro.

MATERIAL PARA FICAR NA SALA DE AULA:

- ✓ 1 camiseta de adulto manga curta usada, para atividades com tinta;
- ✓ 4 caixas de lenços de papel;
- ✓ 2 revistas para recorte;
- ✓ 1 conjunto de brinquedos (sugestões: kit comidinhas e frutinhas, maleta de dentista, Barbie, super-heróis, kit salão de beleza ou médico);
- ✓ 1 livro de literatura infantil adequado à faixa etária para ficar na sala de aula;

MATERIAL QUE DEVERÁ VIR DIARIAMENTE NA MOCHILA:

- ✓ 1 guardanapo de pano para o lanche (identificados);
- ✓ 1 garrafa com água (identificada);
- ✓ 1 muda de roupa (uniforme) para reposição;
- ✓ 1 repelente;
- ✓ 1 pacote de lenço umedecido;
- ✓ Agenda escolar (esta será entregue aos alunos no 1º dia de aula).

OBSERVAÇÕES:

- ✓ Todos os pertences da criança (guardanapos, lancheira ou mochila, garrafa térmica, peças de roupa...) deverão estar identificados com o nome bordado ou com caneta de tecido.
- ✓ Os jogos didáticos serão selecionados pelas Professoras de acordo com as necessidades da faixa etária. O valor será repassado nas parcelas.
- ✓ Uso obrigatório do uniforme completo. Para facilitar o encaminhamento das peças ao seu dono, é importante que todas venham identificadas com o nome completo e a turma da criança.
- ✓ O material para ficar na sala de aula deverá ser entregue para a professora, no dia da entrevista, com identificação.
- ✓ Sugerimos o uso diário de uma mochila e uma lancheira.
- ✓ Para o encerramento do ano, realizaremos uma apresentação de todos alunos da Educação Infantil. Os possíveis custos com as vestimentas serão comunicados aos pais.
- ✓ A Ficha de Saúde, disponível no menu "serviços" do site do Colégio, deverá ser preenchida a partir de 1º de fevereiro. Ao final do preenchimento da ficha, o sistema indicará que se faça a anexação da cópia da carteira de vacinação (solicitação da Vigilância em Saúde). Alterações de saúde que venham a ocorrer, no decorrer do ano letivo, deverão ser registradas no sistema e comunicadas, através da agenda, à professora regente e de educação física.
- ✓ **Normas e orientações de convivência** - Para que se possa contribuir na segurança, organização e qualidade das atividades coletivas realizadas em nossa instituição escolar, solicitamos que todos os pais, mães e responsáveis se apropriem do **Manual de instruções** no site do Colégio Mauá: <http://www.maua.q12.br/maua/educacao-infantil>
- ✓ A **entrevista com Pais**, realizada pelas professoras da Educação Infantil, ocorrerá nos **dias 17 e 18 de fevereiro**. O horário, bem como o nome da professora e turma serão comunicados a partir de janeiro de 2025, através de e-mail, agenda edu e WhatsApp.